

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 056/2018

Sei: 18.0.000067325-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO PRÓ-SAÚDE, “Projeto Maturidade da OSC. INSTITUTO PRÓ-SAÚDE”– CERT. Nº 06/2018 - VALOR R\$ 622.288,56 (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 31/2018 do COMUI, 25 de setembro de 2018.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.